



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 10/2018

-----José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em cumprimento do artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 75/20163, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 6 de abril findo, e a Assembleia Municipal em sessão de 27 de abril, aprovaram o seguinte Regulamento:

- Sistema de controlo interno dos serviços do Município de Angra do Heroísmo.

-----O documento encontra-se disponível para consulta no Jornal Oficial n.º 91 – II Série, de 11 de maio corrente, bem como no portal do Município.-----

-----Angra do Heroísmo, 14 de maio de 2018.-----

